



**PORTARIA N° 14.821, de 15 de janeiro de 2026**

Publicado no mural  
da PMJN em  
15/01/2026  
JN/2026

**Dispõe sobre a prorrogação de  
prazo do contrato de servidor  
contratado.**

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o pedido de prorrogação do contrato de servidor, protocolizado através do Processo Administrativo nº 306, de 14/01/2026, proveniente da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (Semtades);

Considerando que, a renovação contratual em razão da necessidade de garantir a estruturação do quadro de pessoal lotado naquele Setor, evitando-se, com isso, sobreregar os demais Servidores pela vacância desses profissionais, tendo em vista a necessidade contínua dos serviços prestados;

Considerando que a Portaria nº 14.114 de 28 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a contratação da servidora Alessandra de Oliveira Nascimento Eduardo;

Considerando que as Leis Municipais nº 3.181/2019 e 3.183/2019, autorizam a prorrogação de contrato de servidor, sucessivas vezes, desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos do contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar o prazo do contrato da servidora, contratado pela Portaria nº 14.114/2025, **Alessandra de Oliveira Nascimento Eduardo**, ocupante do cargo de Agente de Abordagem, na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (Semtades), pelo período de **29/01/2026 a 28/01/2027**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e gera efeitos a partir de 29/01/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 15 de janeiro de 2026.

**Paulo Sergio De Nardi**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 15 de janeiro de 2026.

**Vanessa dos Santos**  
Chefe de Gabinete